



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2025/SES/MT
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/38170**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA FEMINA
PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 14.920.631/0001-53, localizada sito à Rua Corumbá, nº. 358 – Bairro: Lixeira - CEP 78.008-400 telefone (65) 2128-9000 e e-mail femina@femina-mt.com.br, neste ato representado por **DANIEL KAMIL FARES**, portador da Cédula de Identidade nº ****273-7 e Cadastrado no CPF nº ****47.0001-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2025/SES/MT**, oriundo do Processo **SES-PRO-2024/38170**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 050/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

DANIEL KAMIL FARES
Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar Ltda.
Daniel Kamil Fares
Diretor
Femina Hospital Infantil e Maternidade

